

A REPRODUÇÃO SUBORDINADA DO CAMPESINATO*

*José Vicente Tavares dos Santos***

O objetivo deste texto é indicar algumas determinações econômicas e políticas da reprodução do campesinato, tomando como referência os pequenos proprietários rurais do Brasil meridional.¹

O percurso da análise toma como orientação duas hipóteses de trabalho. A primeira parte da constatação de que a especificidade da acumulação do capital na agricultura brasileira tem sido dada pelo caráter desigual de sua realização, desigualdade manifestada nos planos econômico, político e ideológico. Mais ainda, tal desigualdade obedece a um padrão de combinação segundo o qual é a lógica do capital que se impõe a todos os processos, variando, todavia, os vínculos da subordinação e as formas dos processos sociais considerados.

O desenvolvimento desigual pode ser percebido, em uma primeira aproximação, como uma diversidade de processos produtivos, na qual as relações de produção especificamente capitalistas se desenvolveram mais em algumas regiões e setores do que em outros.

Tal combinação entre setores capitalistas e setores não-capitalistas de produção, longe de ser uma debilidade do processo de acumulação, pode ser analisada como a forma própria de se realizar a reprodução ampliada do capital. Por conseguinte, o mercado interno, conceituado como espaço econômico organizado segundo relações de produção capitalistas, teria necessidade do mercado externo, espaço econômico organizado segundo relações de produção não-capitalistas, necessidade fundada no

* Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no Seminário "Estrutura Agrária, Estado e Sociedade", promovido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, em setembro de 1980.

** Sociólogo, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, autor de vários artigos e do livro *Colonos do Vinho* (estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital), publicado pela Hucitec, em 1978.

¹ SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1968. cap.3,4.

AMADO, Janáina. *Conflito social no Brasil: a revolta dos Mucker*. São Paulo, Símbolo, 1978.

SEYLERTH, Giralda. *A colonização alemã no Vale do Itajaí-Mirim*. Porto Alegre, Movimento, 1974.

LEIDKE, Elida Rubini. *Camponeses e capitalismo*. Brasília, Universidade Nacional de Brasília, 1977.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Globo, 1969.

LANDO, A. & BARROS, E. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Movimento, 1976.

AZI VELO, Thales. *Italianos e gaúchos*. Porto Alegre, A Nação/IEL, 1975.

MONTALI, Lilia T. *Do núcleo colonial no capitalismo monopolista*. São Paulo, USP/F.F.L.C.H., 1979.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Colonos do vinho* (estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital) São Paulo, HUCITEC, 1978.

fornecimento, por este último, de matérias-primas, força de trabalho e consumidores ao mercado interno. Em suma, a reprodução ampliada do capital necessita de relações de produção não-capitalistas para se efetivar.²

No caso da agricultura brasileira, a reprodução ampliada do capital realiza-se, por um lado, mediante a expropriação do produtor direto e a conseqüente penetração de relações capitalistas de produção na agricultura. Por outro lado, o movimento da acumulação desenvolve-se através da dominação do capital sobre processos de trabalho não-capitalistas, resultando na reprodução subordinada do campesinato.³

A segunda hipótese de trabalho enuncia que o campesinato desenvolve uma estratégia de reprodução não-subordinada, enquanto resistência e reação ao movimento do capital. Nessa perspectiva, a manutenção e a busca da apropriação da terra para servir de espaço de produção de vida, sob regime de propriedade familiar ou de posse, expressam uma resistência à expropriação das condições de produção. Também a preservação do trabalho familiar reflete uma resistência à individualização do trabalho. Um e outro processo conduzem, ainda, à definição de regras costumeiras de herança entre grupos camponeses.⁴ Desta forma, delinea-se a tarefa de investigar as várias estratégias possíveis de reprodução social vivenciadas pelo campesinato.

Para iniciar a análise, deve-se retomar a conceituação do camponês, com base nos elementos específicos de seu processo de trabalho. A produção camponesa define-se pela presença da força de trabalho familiar, coordenando-se as atividades de todos os membros da família em um trabalhador coletivo. Caracteriza-se, ainda, pela apropriação da terra, em regime de propriedade familiar ou de posse, bem como pela apropriação dos instrumentos de trabalho. Esta unidade com as condições de produção possibilita a produção direta dos meios de vida, conjugada com a produção simples de mercadorias. Por último, a pauperização relativa que o camponês vivencia estabelece a necessidade do trabalho acessório, possibilitado pelas oscilações do ciclo de existência da família.

O trabalho camponês está subordinado, formalmente, ao capital, à medida que este estabelece um conjunto de determinações sobre seu processo de trabalho, sem contudo chegar a expropriá-lo completamente. Por uma parte, o capital subordina o processo de trabalho do camponês tal como ele existe, reproduzindo sua singularidade: o camponês permanece proprietário da terra e dos outros meios de produção; continua a utilização da força de trabalho familiar e o baixo nível de mecanização das atividades agrícolas; mantêm-se, ainda, a produção direta de meios de vida e a produção simples de mercadorias.

² LUXEMBURG, Rosa. *A acumulação do capital*. Rio de Janeiro, Zahar, 1970.

³ SILVA, José F. Graziano da. *coond. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo, Hucitec, 1978.

CASTRO, Ana Célia et alii. *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira; síntese das transformações*. Brasília, BINAGRI, 1979.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *A agricultura do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1978. (25 Anos de Economia Gaúcha, 3).

⁴ MOURA, Margarida Maria. *Os herdeiros da terra*. São Paulo, Hucitec, 1978.

Por outra parte, o capital impõe suas determinações ao processo de trabalho camponês: converte a terra em equivalente de mercadoria, coagindo o camponês a comprá-la para se tornar proprietário privado da terra; transforma as regiões camponesas em viveiro de força de trabalho para os setores agrícola e urbano-industrial das zonas de ocupação antiga e recente; leva os camponeses a produzir alimentos e matérias-primas para o setor urbano-industrial, estabelecendo a produção de valor de troca; provoca a extensão da jornada de trabalho da família camponesa; efetua o controle parcial do processo produtivo camponês; induz a dependência ao capital financeiro que viabiliza a reposição dos meios de produção; efetiva, mediante relações de troca desiguais, a exploração do valor gerado pelo camponês; e, finalmente, produz a pauperização relativa das famílias camponesas.⁵

A reprodução subordinada do campesinato vai ocorrer, em um primeiro nível, pela subordinação do trabalho camponês ao capital. A exploração da força de trabalho camponesa efetiva-se pela conversão dessa forma de produção em viveiro de força de trabalho para o próprio setor agrícola, para o setor urbano-industrial e para as frentes de expansão e frentes pioneiras, expressando-se pela presença de membros da família camponesa em trabalhos temporários no setor agrícola e por sua participação nos fluxos migratórios rural-urbano e rural-rural contemporâneos.

Ao mesmo tempo, dá-se uma apropriação do sobre-trabalho cristalizado no produto da unidade produtiva camponesa, seja na forma de alimentos, seja na forma de matérias-primas, apropriação que se dá por intermédio das relações de mercado.

Tais situações configuram historicamente a subordinação do campesinato a distintas formas do capital. A primeira forma do capital que os tem subordinado é o capital comercial. Desde o assentamento de colonos europeus no sul do País, no século dezanove, essa vinculação tem-se processado da seguinte forma: "... o colono vendia o excedente agrícola e artesanal dos fatores de produção de subsistência para o comerciante rural ('vendista'), e este o repassava aos comerciantes locais, nos núcleos urbanos. Em seguida, os comerciantes locais vendiam as mercadorias para os comerciantes situados nos núcleos regionais ('os atacadistas'). Inversamente, os comerciantes regionais ofereciam mercadorias manufaturadas ou mesmo agrícolas para os comerciantes locais que as revendiam por intermédio dos comerciantes rurais ou, em um período posterior, através dos vendedores viajantes para os colonos enquanto consumidores finais. A resultante do circuito mercantil foi a drenagem, possível dadas as desigualdades relativas dos preços agrícolas e industriais, de recursos dos colonos para os outros elos da cadeia mercantil."⁶

No período mais recente da industrialização brasileira, passa a ser o capital industrial aquele que detém a primazia sobre o campesinato, apropriando-se do valor cristalizado no produto do trabalho camponês. Tal apropriação se dá por uma relação monetária, na qual as condições de troca desfavorecem o camponês, produtor atomizado frente a demandistas oli-

⁵ SANTOS, op. cit. nota 1.

⁶ SANTOS, José Vicente Tavares dos. Cantineiros e colonos (a indústria vinícola no Rio Grande do Sul). In: DACANAL, J. H. & GONZAGA, S. Org. RS: imigração e colonização. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1980. p.138.

gopsônicos. Ao mesmo tempo, o capital industrial organiza um controle indireto do processo de trabalho camponês, expresso em "contratos de produção" que impõem condições para o plantio, trato e comercialização dos alimentos ou matérias-primas produzidas pelos pequenos produtores.

Finalmente, a modernização da agricultura que se expande no País a partir dos anos 60 levou, em algumas culturas, a uma utilização de técnicas modernas no processo de trabalho camponês. Esse procedimento foi viabilizado pelo capital financeiro, cabendo ao crédito rural possibilitar o consumo produtivo de insumos industrializados e de máquinas e equipamentos agrícolas, sem que tenha havido uma transformação do camponês em pequeno capitalista.⁷

Todavia, a reprodução subordinada do campesinato vai-se dar também pela subordinação do camponês à propriedade privada da terra. Desde a Lei de Terras de 1850, o campesinato do Brasil meridional estabelece-se em um contexto no qual a terra foi convertida em equivalente de mercadoria, passando a ter um preço formado pela renda da terra capitalizada. Circunscrita pela plantagem escravista, a colonização da segunda metade do século dezenove atribuiu aos colonos as terras de fertilidade e de situação piores, reduzindo-se, assim, a capacidade de geração da renda da terra. Verifica-se, a partir de então, a apropriação pelo capital da renda da terra gerada pela produção camponesa, através das relações de troca entre o produto camponês e o capital.

Precisa-se dar um passo adiante na análise e perceber que a reprodução subordinada do campesinato, expressa pelos vínculos de apropriação de seu trabalho excedente acima indicados, implica necessariamente uma subordinação política.

O estilo de desenvolvimento capitalista brasileiro tem sido marcado por uma aliança de classes entre os grandes proprietários de terra e a burguesia agrária, comercial, industrial e financeira. Porém parece haver outro componente nesse pacto político, representado pela incorporação subordinada do campesinato, situação que pode ser observada se tomarmos como referência a região meridional.

Na atualidade, pode-se acompanhar algumas iniciativas do Estado brasileiro no sentido de incorporar, ainda que de modo secundário, demandas dos pequenos proprietários rurais.

A tentativa de estabelecer controles sobre o movimento sindical de trabalhadores na agricultura representa uma das iniciativas estatais apontadas. Ela se configura, em particular, no ativamente das diferenças sociais entre os pequenos produtores e os trabalhadores rurais e vem conseguindo relativa eficácia, ao menos se observarmos o posicionamento conservador da maioria dos sindicatos de pequenos proprietários e trabalhadores rurais da Região Sul. Os debates realizados no III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, que teve lugar em Brasília, em maio de 1979, evidenciam também essas diferenças.

Outra estratégia consiste no Programa de agricultura de baixa renda, de objetivos explícitos: "A estratégia governamental de apoio aos peque-

⁷ LOPES, Juarez R. B. Empresas e pequenos produtores no desenvolvimento do capitalismo agrário em São Paulo (1940-1970). Estudos Cebrap, São Paulo, (22):41-110.

nos produtores rurais que se adota neste trabalho orienta-se por duas principais linhas de atuação. A primeira consiste em propor mecanismos diretos de mudança na estrutura fundiária, com ênfase na reestruturação fundiária e no apoio às organizações dos pequenos produtores. A segunda, por sua vez, fundamenta-se na adoção de estímulos econômicos de mercado que viabilizem as mudanças de estrutura agrária, no contexto de uma economia de mercado, onde se encaminhe para uma ampliação quantitativa e qualitativa de sua base social."⁸

Uma terceira estratégia consiste na distribuição restrita e localizada de títulos de propriedade da terra, em áreas de tensão social, com o que se visa a eliminar o protesto e reduzir a força reivindicatória e organizativa dos camponeses.

Finalmente, cresce a importância da estratégia de reprodução subordinada do campesinato desenvolvida pela política de colonização, em particular relacionada com as terras da Amazônia Legal, desde os anos 60.⁹

O objetivo global dessa política tem sido bloquear os processos de ocupação espontânea de novas terras, mediante o controle e orientação dos fluxos migratórios internos, de forma a: primeiro, preservar a "segurança interna", segundo as concepções da doutrina de segurança nacional, através de mecanismos de demarcação fundiária que tentam restringir a chegada de novos migrantes e conter os movimentos de luta pela terra; segundo, incentivar a realização do valor das terras apropriadas por titulação pela burguesia agrária¹⁰; terceiro, orientar o movimento espacial dos contingentes da super população relativa; quarto, efetivar uma "contra-reforma agrária", de modo a preservar a estrutura fundiária, tanto da Região Nordeste, da qual retira trabalhadores rurais e camponeses excedentes, quanto da Região Sul, na qual são expropriados camponeses minifundiários.

No período do desenvolvimento dependente associado, a política de colonização passou por três momentos. O primeiro foi o do esboço da estratégia, configurado no Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30/11/1964), legislação na qual, ao lado de dispositivos acerca de uma reforma agrária, existe um conjunto de resoluções referentes à colonização (esp. Título III, Cap. II), regulamentadas posteriormente pelo Decreto nº 59.428, de 29/10/1966, que dispõe sobre a "colonização e outras formas de propriedade".

O segundo momento refere-se ao período de instalação da colonização dirigida oficial na Amazônia Legal, tendo como base o Plano de Integração Nacional (decreto nº 1.106, de 16/6/1970) e como estratégia a ocupação das margens das rodovias federais. Tratava-se de uma resposta às contradições sociais da Região Nordeste, canalizando as populações rurais excedentes mediante uma política de distribuição controlada e re-

⁸ IPEA & SUPLAN. Programa Nacional de Promoção de Pequenos Produtores Rurais (produtores de baixa renda): proposta de decisão. Brasília, 1979. p.47

⁹ a) IANNI, Octávio. A luta pela terra. Petrópolis, Vozes, 1978.

b) ——. Colonização e contra reforma agrária na Amazônia. Petrópolis, Vozes, 1979.

c) ——. Ditadura e agricultura. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

¹⁰ SILVA, José I. Graziano da. Para onde vai a agricultura? Encontros com a Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, (10):58-69, abr 1979.

duzida de terras, cuja finalidade era a criação de oferta de mão-de-obra e de produção de alimentos para a empresa rural na Amazônia.¹¹

O terceiro momento, expresso pela implantação do Polamazônia, em setembro de 1974, é o da redefinição da política no sentido de incentivar a colonização dirigida particular, sob a forma de empresas de colonização, caracterizadas como cooperativas de desenvolvimento agropecuário (Instruções nº 11 e nº 13, do INCRA, em 1976). A população a ser deslocada passa a ser a das regiões camponesas do sul, induzindo-se os colonos a venderem a propriedade para que, dispoendo dos recursos assim obtidos, possam pagar o preço da terra nos projetos de colonização.¹² Monta-se, com as mesmas finalidades de instalação de um viveiro de força de trabalho e de um cultivo de alimentos, um processo produtivo que tende a reproduzir a situação vigente nas áreas de origem, repondo a subordinação do camponês ao capital, personificado agora nas empresas e cooperativas de colonização.¹³

Paralelamente a esses aspectos, os projetos de colonização contêm um detalhado controle dos parceiros pelo Estado, tanto na organização da produção quanto na estrutura interna do poder: "Na prática, os colonos são diretamente subordinados ao aparelho estatal: por via do INCRA, que decide como e quando os trabalhadores se tornam portadores de promessas, documentos provisórios ou títulos definitivos de propriedades dos lotes; por via da agência do Banco do Brasil, que, de comum acordo com o INCRA, decide quem tem ou não condições jurídicas para receber créditos ou empréstimos."¹⁴

A reprodução subordinada do campesinato tem seu alicerce ideológico na instituição da propriedade privada da terra. No contexto da política migratória do século dezenove, a ideologia do trabalho, elaborada pelos fazendeiros do café com o intuito de assegurar o fornecimento e a manutenção da força de trabalho na lavoura, acenava a possibilidade virtual da propriedade da terra para aqueles que trabalhassem com afinco como "colonos do café"¹⁵. Nessa perspectiva, a colonização com base na pequena propriedade rural, tanto a estabelecida nos núcleos próximos às zonas cafeeiras quanto a desenvolvida nas regiões meridionais do País, forneceu a justificativa ideológica da política de imigração: pelo exemplo da possibilidade de o imigrante tornar-se proprietário da terra, a colonização atraiu os camponeses e artesãos expropriados das sociedades européias para serem, em sua maioria, trabalhadores nas grandes fazendas no regime do colonato, condição social diversa da vivida pelos colonos meridionais, ainda que, ideologicamente, a situação camponesa destes formasse o horizonte da trajetória do imigrante.

A instituição da propriedade privada da terra tem servido como instrumento ideológico para a cooptação política dos pequenos produtores, à medida que as classes dominantes se colocam como defensoras da propriedade em geral, por suposto também a propriedade familiar; e, como tal,

¹¹ IANNI, op. cit. nota 9b cap. II, III, IV, e V.

¹² MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência*. São Paulo, Hucitec, 1980. p.86, 91 e 178.

¹³ IANNI, op. cit. nota 9b cap. VI e VII.

¹⁴ *Ibidem*, p.60.

¹⁵ MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo, Ciências humanas, 1978.

tem conseguido apoio eleitoral dos pequenos proprietários, e, esgrimado contra as propostas de reforma agrária sob a alegação, muito difundida no período final do populismo no Brasil, de que esta atingiria a propriedade fundiária em geral.

Hoje, a opção governamental pela política de colonização e a violenta reação do aparelho repressivo e jurídico do Estado contra os posseiros evidenciam a eficácia política da propriedade privada da terra.

O desenvolvimento, pelas populações camponesas meridionais, de uma estratégia de reprodução não-subordinada manifesta-se, em primeiro lugar, através do encaminhamento de pressões no sentido de permanência na própria região, principalmente através do movimento sindical e da Igreja.

A permanência nas regiões meridionais assume para os camponeses a feição de um movimento pela ampliação da retenção do valor do produto do trabalho familiar, configurando uma luta contra a subordinação ao capital comercial, industrial e financeiro. Alguns sindicatos, principalmente aqueles localizados em zonas de pequenos proprietários rurais produtores de matérias-primas para as agroindústrias, têm reivindicado um aumento do preço mínimo dos produtos agrícolas, como é o caso dos sindicatos de Bento Gonçalves e de Santa Cruz do Sul, ambos no Rio Grande do Sul. Também o sindicalismo rural tem definido reivindicações no sentido de alterar a política agrícola modernizadora, a fim de que se incentivem tecnologias alternativas que possam, inclusive, reduzir a dependência do pequeno produtor aos insumos industrializados. Por outro lado, o movimento sindical tem criticado a política de colonização, considerando que ela não é uma alternativa à reforma agrária.¹⁶

O deslocamento para as frentes agrícolas, a fim de reproduzir a propriedade familiar ou de efetuar uma posse, constitui a segunda forma da estratégia da reprodução não-subordinada do campesinato meridional.

Esse processo de reafirmação do trabalho familiar pode ser verificado pelo acompanhamento do percurso dos migrantes rurais que têm-se evadido do Rio Grande do Sul neste século. As causas estruturais que converteram este Estado em uma área de evasão populacional têm sido identificadas, por um lado, na concentração da propriedade fundiária, que reduz a disponibilidade das terras ocupadas pelos pequenos produtores, levando a uma fragmentação dos estabelecimentos que vem redobrando a pressão populacional sobre a terra e tem induzido à evasão das regiões camponesas. Por outro, o redobrar da subordinação econômica provoca a expropriação de parte das famílias camponesas, cujos filhos tendem a migrar. Enfim, o estancamento do crescimento econômico regional reduz a criação de empregos, ao mesmo tempo em que a lavoura empresarial da soja e do trigo, responsável pelo dinamismo do setor agrícola gaúcho no período 1968-1975, caracterizou-se pelo incremento da mecanização do processo de trabalho, reduzindo, portanto, sua capacidade de absorção da força de trabalho.¹⁷

Todas as áreas de evasão populacional do Rio Grande do Sul podem ser caracterizadas como de produção camponesa: "Uma análise da estrutura

¹⁶ CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS, 3, Brasília, 1979. Anais... Brasília, CONTAG, 1979. p.154-9 e 173-6.

¹⁷ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, op. cit nota 3.

fundiária dos municípios de expulsão leva a caracterizá-los como áreas onde predomina o minifúndio. (...) De modo geral, pode-se denominar de agropecuária tradicional o seu modo típico de produção, que se caracteriza pela alta participação do fator trabalho na combinação dos fatores no processo produtivo. Usa pouco capital e terra. O trabalho utilizado é predominantemente familiar, a propriedade é pequena (minifúndio) e se dedica à produção lavoureira tradicional (milho, mandioca, feijão, uva e batata), à suinocultura e à produção leiteira. O destino da produção é principalmente o autoconsumo e o abastecimento do mercado interno."¹⁸

O destino dessa corrente migratória, após ter percorrido, desde o século dezanove, um trajeto dentro do próprio Estado, das chamadas "colônias velhas" para as "colônias novas" situadas no Nordeste do Rio Grande do Sul, foi Santa Catarina. Em particular, "constata-se ter havido impressionante concentração das levas migratórias gaúchas em apenas duas microrregiões: a Colonial do Oeste Catarinense e a Colonial do Rio do Peixe." Em outras palavras, "o Oeste Catarinense foi ocupado pelos pequenos proprietários agrícolas do Rio Grande do Sul (...)." ¹⁹

Repetiu-se, depois, o mesmo fluxo migratório de Santa Catarina para o Paraná: "As microrregiões do Extremo-Oeste Paranaense e Sudoeste Paranaense (...) constituíram-se na área de destino preferencial de agricultores gaúchos e catarinenses, a maioria dos quais expulsos pelas condições econômicas desvantajosas de suas propriedades minifundiárias."²⁰

Já nas últimas duas décadas, essas regiões de Santa Catarina e do Paraná seriam consideradas áreas de atração com características rurais, devido ao incremento da policultura e com a crescente penetração dos cultivos da soja e do trigo.²¹

Também no mesmo período, o fluxo migratório de populações rurais avança para a Região Centro-Oeste e para o Território de Rondônia. No Mato Grosso, a presença de colonos, em sua maioria provenientes do Rio Grande do Sul e do noroeste do Paraná, vai ser expressiva tanto nos projetos de colonização particular quanto em áreas de regime de posse. Já Rondônia terá seu caráter de foco de atração, acentuado na década de setenta, igualmente marcado por colonos dirigidos a projetos de colonização oficiais e por posseiros.²²

Apreende-se, desta forma, todo o fluxo migratório²³: "colônias velhas" do Rio Grande do Sul, "colônias novas" do Rio Grande do Sul, oeste e meio oeste de Santa Catarina, sudoeste e extremo oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia.

¹⁸ INDICADORES SOCIAIS. Migrações internas RS. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística, v.4, n.4, out. 1976. Número Especial.

IBGE. Áreas de atuação e evasão populacional no Brasil no período 1960-1970. Rio de Janeiro, 1979.

¹⁹ SUDESUL. O fenômeno migratório na Região Sul. Porto Alegre, 1975. p.62

²⁰ Ibidem, p.61.

²¹ IBGE, op. cit. nota 18, p.14.

²² MARTINS, op. cit., p.161-2.

²³ SINGER, Paul. Migrações internas: considerações teóricas sobre seu estudo. In: —. Economia política da urbanização. São Paulo, Brasiliense/CLBRAP, 1973. p.52.

Todos os momentos desse fluxo migratório contêm, a um só tempo, a expropriação do campesinato e sua reprodução, variando a forma de ocupação das terras, efetivada ora por via da posse, ora por expansão da propriedade familiar, ora por colonização. Contudo, o significado maior parece ter sido o da pressão dos camponeses no sentido de reafirmar sua situação social, seja pela propriedade familiar, seja pela posse. Para os colonos meridionais, migrar tem sido repor a independência da produção familiar e reiterar a autonomia do trabalho, em uma busca, reticante e resistente, de reprodução não-subordinada da situação camponesa.

A alternância dos regimes de ocupação da terra dependeu ou da inexistência de um mercado de terras ou do seu caráter. Em um primeiro momento, quando o mercado está em constituição, seu caráter é lábil e competitivo, favorecendo a compra de pequenas propriedades pelos camponeses. Já em um período mais recente, o mercado de terras torna-se mais oligopólico, incrementa-se a intervenção do Estado e consolida-se a função econômica de reserva de valor da propriedade fundiária. Estreitam-se, em consequência, as opções do camponês, no sentido de converter-se ou em posseiro ou em colono.

O percurso analítico realizado tentou indicar que a estratégia do capital de reproduzir subordinadamente o campesinato sugere a possibilidade de constituição de uma hegemonia burguesa sobre os camponeses. Ao mesmo tempo, a estratégia do campesinato de se reproduzir de forma não-subordinada repõe as condições sociais da autonomia de sua terra e de seu trabalho.

Ambas posicionam-se enquanto estratégias sociais diversas, que se vinculam reciprocamente no campo das contradições complexas da reprodução ampliada do capital. Tendem a expressar-se, portanto, em relações de conflito entre a instauração da hegemonia burguesa ou a construção de outra hegemonia, dos dominados do campo e da cidade.